A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Victor Bindá de Queiroz Gomes para ministrar a palestra "ESCRITURAÇÃO CONTABIL COM ENFOQUE NA ECD", no dia 18 de maio de 2017, nas cidades de Sobral e Camocim- CE..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 08 de maio de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA PRESIDENTE